

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 014/2021, de 24 de maio de 2021.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Sonia Maria Rêgo Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: Sonia Maria Rêgo Silva, CPF: 048.714.144-00, residente e domiciliada na Avenida Camila de Léllis, 274, Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com tratamento especializado com Gastro Pediatra para o seu neto menor, Davi Lohram Lucena Rêgo, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 24 de maio de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
*Prefeito Municipal*